



MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA: SOLICITAÇÃO – GRADUAÇÃO

Para que serve?

Quando o portador de diploma (aquele que formou na UEFS e/ou outra Instituição de Nível Superior – pública ou privada) queira cursar disciplina(s) de forma isolada. O(A) requerente poderá formalizar o pedido num total de até 04(quatro) componentes curriculares, dentro da sua área de formação, e de acordo com a oferta e horário do(s) Curso(s) – conforme prazo definido no calendário universitário (publicado semestralmente).

Obs.: Este tipo de processo será tramitado pela Divisão de Assuntos Acadêmicos de acordo com o período definido no calendário universitário, aprovado pelo CONSEPE, publicado semestralmente.

Como formalizar o pedido?

A solicitação deve ser formalizada pelo(a) interessado(a) via SEI – Usuário Externo, através do Peticionamento (processo novo), selecionando o órgão (UEFS) e escolhendo o processo desejado para formalizar o pedido.

Qual(is) documento(s) são necessário(s)?

É preciso preencher o requerimento, anexar o histórico escolar e o diploma, além de discriminar a relação dos componentes curriculares (código + nomenclatura) que pretende cursar.

Como acontece a avaliação do pedido?

Após o recebimento do processo pela Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Expediente será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) para análise de acordo com os critérios previstos em resolução. Em seguida será enviado ao(s) Departamento(s) – que oferta o(s) componente(s) curricular(es) – para emissão de parecer. Após a publicação do resultado pela PROGRAD, será remetido à Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Expediente que fará o registro no portal acadêmico e o encaminhamento à Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Matrícula para efetivação dos procedimentos de matrícula, notificação do interessado e posterior finalização do processo.

Qual a base legal?

[Resolução CONSEPE nº 148/2013](#)

[Resolução CONSEPE nº 117/2018](#)

Qual o tempo de atendimento?

A matrícula em disciplina isolada será atendida pela Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Matrícula no prazo definido no calendário universitário e cronograma de execução publicado aos interessados.

Atenção: O processo registrado nos finais de semana (sábado e domingo), feriado ou recesso definido no calendário universitário – aprovado semestralmente – terá o tempo de atendimento computado a partir do próximo dia útil.

Onde sanar dúvidas e buscar orientações?

Divisão de Assuntos Acadêmicos

E-mail: daaexp@uefs.br e/ou daa@uefs.br

Telefone: 75 3161-8062

Home Page: <http://www.daa.uefs.br/index.php>



Qual o fluxo do processo?

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA Matrícula em Disciplina Isolada: Solicitação - Graduação

